



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"

REQUERIMENTO Nº 1.556/2005 VISTO EXP. OF Nº. 2356 Rodrigo	Entrada na Secretaria Em, 26/10/05	DESPACHO Aprovado na Sessão de 10/1/11/2005
	Adiado para próxima Sessão Em, ___/___/___ Presidente	_____ Presidente
EMENTA: REQUER "VOTO DE FELICITAÇÕES" AOS ADVOGADOS RODRIGO ARAÚJO CELINO E ANDREZZA GABRIEL MEDEIROS COSTA LIMA PELA INAGURAÇÃO EM CAMPINA GRANDE DO TRIBUNAL DE ARBITRAGEM E CONCILIAÇÃO DA PARAÍBA (TAC-PB).		

Senhor Presidente:

VISTO EXP.

OF Nº. 2357
Andreza

Hoje, 26 de outubro de 2005, dois jovens advogados campinenses - Rodrigo Araújo Celino e Andreza Gabriel Medeiros Costa Lima - inauguram de forma pioneira no Estado o Tribunal de Arbitragem e Conciliação da Paraíba (TAC-PB), organismo auxiliar e privado para solução de conflitos trabalhistas, que funcionará em Campina Grande.

O fato não pode passar sem registro desta Casa, e isto pelo que de importante se reveste o feito não somente para o mundo jurídico estadual, mas sobretudo para a classe empresarial, que terá no TAC-PB um elemento a mais para o encontro de soluções na área trabalhista sem que haja a necessidade de estender conflitos para as raias dos tribunais, quando estes podem ser arbitrados de forma negociada entre as partes, sem traumas e com alto nível de negociação.

Assim CONSIDERANDO, venho REQUERER a inserção em ata dos trabalhos de um VOTO DE FELICITAÇÕES aos advogados Rodrigo Araújo Celino e Andreza Gabriel Medeiros Costa Lima pela feliz iniciativa de inaugurarem em Campina Grande o Tribunal de Arbitragem e Conciliação da Paraíba - TAC/PB.

QUE a decisão plenária seja informada aos homenageados, à Rua Raimundo Alves da Silva, 276, Centro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 26 de Outubro de 2005.

Presidente

1º Secretário

José Marcos Marinho Falcão
Vereador

Vereador